



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	148/18
Rec.	17.09.18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Executivo Municipal que seja providenciada a colocação de um abrigo na parada de ônibus existente na Estrada Geral Caí – São José do Hortêncio, nas proximidades da residência do Sr. Quirino e da Estrada do Monjolo, no Chapadão, neste Município.

Tal medida se faz necessária para que os moradores não fiquem expostos ao tempo enquanto aguardam o ônibus.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Vereador ALEXANDRO DUTRA